



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2026

A Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenadora de Despesas Responsável pela Secretaria, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da contratação empresa especializada para o serviço de exames de imagem, com processamento e emissão de resultados para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Santa Izabel do Pará;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, e Estudo Técnico Preliminar em anexo aos autos;

Resolve:

- I – Autorizar a referida despesa supracitada;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor (credenciamento) conforme a hipótese legal e vantajosa ao Erário Municipal.

Santa Izabel do Pará, em 20 de março de 2026.

WANESSA THAIS CARDOSO KATO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 07/2025

DECRETO: Nº 07/2025